

PORTARIA Nº 941, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
6436-0	Larissa Freitas Fortunato	Professor de Inglês	07	26-09 a 02-10-13	Não
682-3/1092-8	Vilma Ferreira dos Santos	Professor de Inglês e Educação Infantil	05	16 a 20-09-13	Não
682-3/1092-8	Vilma Ferreira dos Santos	Professor de Inglês e Educação Infantil	05	21 a 25-09-13	Sim
2233-0	Ivone Bento da Silva Dézinho	Professor de Matemática	05	30-09 a 04-10-13	Não
2238-1/2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professor de Ciências	30	06-09 a 05-10-13	Não
895-8	Walfrêdo Manoel da Silva	Professor de Geografia	60	24-09 a 22-11-13	Sim
34-5	Andréa José dos Santos Galvão	Professor de Educação Infantil	15	30-08 a 13-09-13	Sim
6225-1	Ivete de Lourdes Martins	Agente de Serviço Escolar	20	26-09 a 15-10-13	Não
6248-0	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo	06	13 a 18-09-13	Não
3330-8	Suzana Marssaro Santos Sakaue	Auxiliar em Saúde Bucal	76	01-09 a 15-11-13	Sim
1984-4	Thaís Ramos Gava	Professor de Educação Infantil	06	03 a 09-10-13	Não
404-9	Luiz Antonio de Souza Baltazar	Técnico em Enfermagem - AEN	90	15-09 a 13-12-13	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito